



Assim:

Na data de: 24/04/2023 foi emitida a Autorização de Fornecimento 1115/2023; para o fornecimento do Medicamento ali identificado no prazo de 10 dias corridos a contar do recebimento da AF, **no entanto, sem atendimento**. Posteriormente foi disparados e-mail a fim de reiterar a AF onde se tem resposta a gestora neste teor: "(...) a detentora em informativo enviado por e-mail ao município **relata estar enfrentado dificuldades devido a mudança de endereço da mesma, porém não forneceu nenhuma previsão para regularização das entregas.**(...)" cumpre consignar que a gestora esclarece ainda: "(...) **que tanto a nota de empenho quanto a ordem de fornecimento foram enviadas antes do vencimento do contrato (...)**" grifos nossos

Relata ainda que após a pertinente notificação de **alerta de penalização** de número 19, referente ao item em comento: "(...) **ja empresa não apresenta resposta ao município e nem apresenta nenhuma previsão de entrega**(...)" "(...) **que a entrega não foi realizada até a presente momento causando prejuízo aos municípios acarretando falta de medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde**(...)" de modo que, a mesma, **não nega em nenhum momento os fatos documentados pela Administração/contratante**, ante o que se depreende dos documentos acostados, **especialmente após a notificação referida, permaneceu silente**, não atendendo com suas obrigações objeto da presente.

Através de Notificação formal, foi ofertada a empresa Notificada a garantia da ampla defesa e de direito ao contraditório na forma da legislação vigente. A última Notificação para defesa prévia sem no entanto, termos tido certeza de seu recebimento pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, ante a certidão do ID 839430, nesse sentido foram promovidas as publicações da Notificação ante os IDs 883121, 850749 e 857519 **as quais, após o que, restou transcorrido o prazo legal, sem apresentação de sua defesa ante a Certidão do ID 883341, dos autos, de modo que, não se desincumbiu de provar não ter havido as graves falhas constatadas, sendo certo que, após os transtornos causados a Administração.**

Diante do que restou apurado no processo administrativo digital nº 46121/2023, foi acolhida integralmente a manifestação do servidor designado para apuração dos fatos e ainda, levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, **DECIDI pela aplicação à empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. A pena de advertência, prevista no inciso I do art 4º do Decreto Municipal nº 4.309/2019, devidamente publicada no dia 31/10/2023: no Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia e 30/10/2023 no Diário Oficial do Estado de São Paulo a contar da notificação da aplicação desta sanção.**

Dentro dessa medida, atentando-se aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Notificante, vem pela presente, NOTIFICAR VSª- representante legal da empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para que, no Prazo para interposição de RECURSO, que é de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, conforme art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 4.309/2019, NOS TERMOS do art 7º, § 1º, do mesmo Decreto Municipal.

Hortolândia, 06 de Novembro de 2023.

Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 26 de setembro de 2023, referente ao processo administrativo 41227/2023, para os efeitos do disposto nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto Municipal nº 3.708/2016, subsidiariamente pela legislação pertinente ao objeto licitado, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Chamamento Público nº. 04/2023, Edital nº. 92/2023, objeto: Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Hortolândia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com a lei 13019/2014, para organização e execução de atividades de natureza artística e cultural, ofertando cursos de múltiplas linguagens multicultural e artística, visando à formação cultural a ser executado por Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos do art. 22, da Lei nº 13.019/2014", em favor do Instituto Formação, bem como autorizo a despesa no valor total de R\$ 1.273.100,00. Hortolândia, 07 de novembro de 2023. Secretário Municipal de Cultura/Regis Athanasio Bueno

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PE.RP. 121/23. PMH 50635/23. Contratação de empresa para Ata de Registro de Preços para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens,

compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, bem como dos serviços de reserva de hospedagem, no Brasil e no Exterior, para servidores e outros para atender as necessidades do Município de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. A Pregoeira Adjudica e a Secretária de Administração e Gestão Pessoal HOMOLOGA, o resultado da licitação em favor da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, com MAIOR DESCONTO EM REAIS no valor de R\$ 130,00, sobre o valor total estimado de R\$ 600.000,00 de Passagens e Hospedagem. Hortolândia, 08/11/23. Patricia R. de Jesus/Pregoeira. Ieda M. de Oliveira/Sec. de Adm. e Gestão de Pessoal

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 111/2023, Edital 171/2023, PMH 49266/2023, objeto Ata de registro de preços para aquisição de pneus, para veículos leves e pesados que compõe a frota de veículos oficiais do Município de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência. INÍCIO DO PREGÃO 22/11/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmnet.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 08/11/2023 – Eduardo Dias de Vasconcelos Secretário Munic. Adj. de Adm. E Gestão de Pessoal

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 130/2023, Edital 191/2023, PMH 52427/2023, objeto: Exames radiográficos odontológicos. INÍCIO DO PREGÃO 28/11/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmnet.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 31/10/2023 – Eduardo Dias de Vasconcelos Secretário Munic. Adj. de Adm. E Gestão de Pessoal

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do Chamamento Público 08/2023, Edital 190/2023, PMH 50157/2023, objeto Seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebrar Termo de Colaboração visando a execução dos serviços de qualificação dos bolsistas do Programa Acerte no curso de Costura Industrial e suporte a gestão do Centro de Qualificação Profissional II, conforme o Memorial Descritivo – ANEXO I. INÍCIO 12/12/2023 às 9:00 (horário de Brasília/DF). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 08/11/2023- Eduardo Dias de Vasconcelos, Secretário Munic. Adj. de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA, Edital 469/2023, PMH 55105/2023, objeto: Manutenção de equipamento deionizador. INÍCIO DA SESSÃO (fase competitiva) 21/11/2023 às 09:00 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 6 horas na plataforma www.novobmnet.com.br. O aviso está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 07/11/2023 – Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 566/23.

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 358/23 CONTRATADA: ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.647.165/0001-85. TP 08/23- PMH. 36585/23. Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico de diversas vias do Município de Hortolândia - Fase 1, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária", de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual, por mais 06 meses, a contar de 22/10/23. Hortolândia, 31/10/23. Sérgio Marasco Torrecillas /Sec. Munic. Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 571/23.

ACRÉSCIMO AO CONTRATO 151/21. CONTRATADA: DAVI & CORREA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES. CNPJ: 02.971.670/0001-80. Convite 01/21. PMH 44423/22. Objeto: "Prestação de serviços técnicos de auditoria externa independente, visando a verificação do cumprimento de cláusulas contratuais, do uso dos recursos e dos processos de contratação, tudo relativo ao Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável de Hortolândia/SP, financiado pela Corporação Andina de Fomento - CAF". Fica acrescido o percentual de 25%, que corresponde a R\$ 11.650,00. Varlor global R\$ 58.250,01. Hortolândia, 06/11/23. Sergio Marasco Torrecillas/Sec. Munc. de Obras